



CONVOCATÓRIA







N.º 11/22-23

Data: 2022.12.07

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO
8º Estágio de Preparação | **12 dezembro para ambas as seleções**
9º Estágio de Preparação | **14 dezembro apenas para a seleção de sub-16**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para o estágio em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16 | 12 e 14 dezembro 2022

	11	Ana Gomes, Carlota Vale, Catarina Martins, Eva Carreira, Fany Vieira, Francisca Capela (GR), Laura Augusto, Margarida Carvalho, Melissa Corujo, Raquel Nascimento, Raquel Santos (GR)
	1	Lara Rodrigues
	1	Beatriz Dias
	1	Rosa Fontes
	1	Carolina Carvalho
	4	Ana Leonor, Bia Costa, Inês Lourenço, Irene Rodrigues

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-14 | 12 dezembro 2022

	8	Beatriz Coutinho, Anabela Henrique, Ariane Gança, Carolina Oliveira (GR), Helena Pinto, Leonor Machado, Íris Silva, Matilde Pinto
	1	Joana Rodrigues
	2	Carlota Felisberto, Lara Bragança



CONVOCATÓRIA

N.º 11/22-23

Data: 2022.12.07

	1	Rafaela Santos
	1	Marta Costa
	2	Inês Ferro, Lara Gouveia
	1	Joana Coutinho
	2	Mariana Seara, Maria Anjos
	3	Bruna Costa, Luana Pereira, Matilde Caçador

As jogadoras convocadas de **ambas as seleções**, devem comparecer, no dia **12.12.2022 (Segunda-Feira)**, até às **19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, e **as jogadoras convocadas da seleção distrital de sub-16** devem comparecer, no dia **14.12.2022 (Quarta-Feira)**, até às 19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar, munidas do BI/CC: chuteiras, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensadas após os estágios.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao **dia 11 de dezembro**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Carlos Soares

Coordenador Técnico da AFVR